



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Certifico em resposta ao protocolo nº 845/25 requerido em 20 de fevereiro de 2025 em nome de **ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS - ABA** que a inscrição de nº **25.005** encontra-se quites com os cofres do município no que se refere ao **ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário)**, **TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)**.

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 21 de fevereiro de 2025.


PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
Diretor Tributário

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.